
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00010140/2025-84-e, cujo objeto se consiste em: Aquisição de Máquina de Pintura para sinalização viária para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

Considerando o Parecer nº 240/2025/GECIN/EMDUR de 17 de junho de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei nº 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 44.802.526/0001-60

ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$ 47.679,06

POR EXTENSO: (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos).

Porto Velho, 01 de outubro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5C945D1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2025. Edição 4083

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>